Lei nº 0375/55

REAJUSTA VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a reajustar, para o Orçamento de 1956, os cargos municipais constantes da relação anexa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de publicação.

Divinópolis, 25 de novembro de 1955.

Assina: Luis Fernandes de Souza - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - nº 48 de 04/12/1955

Relação a que se refere a Lei n.375.

Serviços técnicos especializados-pessoal fixo
8-07-0 - Auxiliar do contador ..... Cr$24.000,00

Serviços diversos-pessoal fixo
8-09-0 - Chefe do serviço Patrimônio ..... Cr$24.000,00

Serviço de fiscalização
8-12-0 - Fiscal geral de rendas ..... Cr$36.000,00
8-12-0 - Fiscal de rendas de primeira classe..... Cr$24.000,00
8-12-0 - Fiscal de rendas de segunda classe..... Cr$24.000,00
8-12-0 - Fiscal do distrito de Sto.Antônio dos Campos..... .... Cr$12.000,00

Ensino primário, secundário e complementar - pessoal fixo
8-33-0 - Diretora do jardim de infância ..... Cr$ 7.800,00
8-33-0 - 40 Professoras do Quadro "A" ..... Cr$ 6.000,00
8-33-0 - 37 Professoras do Quadro "B"..... Cr$ 4.200,00

8-33-0 - 06 Professoras do Jardim de Infância ..... Cr$ 6.000,00

Pessoal variável
8-33-1 - 06 Serventes do Jardim da Infância ..... Cr$ 3.600,00

Serviços industriais - serviços urbanos pessoal variável
8-63-1 - Chefe serviço de água ..... Cr$24.000,00
8-63-1 - Encarregado da estação de tratamento elevatório ..... Cr$18.000,00
8-63-1 - Bombeiro Hidráulico ..... Cr$18.000,00

Serviço de utilidade pública
8-80-0 - Engenheiro fiscal ..... Cr$60.000,00
8-80-0 - Fiscal de obras de primeira classe ..... Cr$30.000,00
8-80-0 - Tratorista do Padrão "B" ..... Cr$24.000,00

Construção e conservação de rodovias - pessoal variável
8-82-1 - Tratorista ..... Cr$24.000,00

Diversos - pessoal variável
8-89-1 - Encarregado do matadouro ..... Cr$24.000,00
8-89-1 - Encarregado do cemitério ..... Cr$18.000,00
8-89-1 - auxiliar do encarregado do cemitério ..... Cr$12.000,00
8-89-1 - Encarregado da oficina ..... Cr$24.000,00
8-89-1 - Eletricista ..... Cr$18.000,00

Divinópolis, 25 de novembro de 1955.

Assina: Luis Fernandes de Souza - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - nº 48 de 04/12/1955